



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 907/2024

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL

Objeto: instauração de Processo Administrativo Especial em vista de dano ocorrido em veículo de propriedade de Gessé Corrêa Lira, ficando designada a Comissão Permanente de Processo Administrativo Especial composta por ANDREIA LAZZARETTI, matrícula nº 1997-6/1, GABRIELA MELATI PINTO, matrícula nº 1460-5/1 e TAIANA FATURI ELY, matrícula nº 21731-0/1.

Fundamento legal: Código Civil Brasileiro, artigos 186 e 927 e Lei Federal nº 9784/99

Prazo: a Comissão deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 01 de abril de 2024.

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Sandra Agosti

Secretária da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico e no Diário Oficial Eletrônico do Município